



CURSO DE PSICOLOGIA

ALINE DE ALMEIDA RIPARDO

**VIOLÊNCIA, GÊNERO, RAÇA E CLASSE: UMA COMPREENSÃO
INTERSECCIONAL**

FORTALEZA

2021

ALINE DE ALMEIDA RIPARDO

**VIOLÊNCIA, GÊNERO, RAÇA E CLASSE: UMA COMPREENSÃO
INTERSECCIONAL**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito parcial à
obtenção do título de Bacharel em
Psicologia pela Faculdade Ari de Sá.

Orientadora: Profa. Ma. Karine Lima
Verde Pessoa

Co-orientadora: Profa. Dra. Beatriz
Sernache de Castro Neves

Aprovado(a) em: 15/12/2021

BANCA EXAMINADORA

Profa. Ma. Karine Lima Verde Pessoa
Faculdade Ari de Sá

Profa. Dra. Beatriz Sernache de Castro Neves
Faculdade Ari de Sá

Prof. Dr. Caio Monteiro Silva
Faculdade Ari de Sá

VIOLÊNCIA, GÊNERO, RAÇA E CLASSE: UMA COMPREENSÃO INTERSECCIONAL

Aline de Almeida Ripardo

Karine Lima Verde Pessoa

Beatriz Sernache de Castro Neves

RESUMO

A violência de gênero ainda é fortemente presente no contexto sociocultural brasileiro e vem exigindo entendimentos cada vez mais profundos e combate efetivo, tornando-se ainda mais preocupante em relação aos números de vítimas pertencentes às classes sociais desfavorecidas e mulheres negras. Dessa forma, o artigo objetiva compreender a discussão da violência sob o viés da interseccionalidade a partir dos marcadores de gênero, raça e classe no país. Trata-se ainda de uma revisão integrativa de literatura de cunho qualitativo com análise de conteúdo como análise de dados. Como resultados, aponta-se para a emergente participação da Psicologia em pesquisas relacionadas às discussões políticas e sociais, bem como para a relevância dos movimentos sociais junto aos avanços de conquistas e efetivação de direitos no âmbito nacional.

Palavras-chaves: Violência de Gênero. Interseccionalidade. Feminismo.

ABSTRACT

Gender violence is still strongly present in the Brazilian sociocultural context and has been demanding deeper understanding and effective combat, becoming even more worrying when it comes to women belonging to disadvantaged social classes and black women. Thus, the article aims to understand the discussion of gender violence from the perspective of intersectionality from the markers of gender, race and class in the country. This is also an integrative review of qualitative literature with content analysis as data analysis. As results, it points to the emerging participation of Psychology in research related to political and social discussions, as well as to the relevance of social movements along with the advances of achievements and enforcement of rights at the national level.

Keywords: Gender Violence. Intersectionality. Feminism.

INTRODUÇÃO

A expressiva questão da violência de gênero e contra a mulher no contexto social brasileiro apresenta números preocupantes, não podendo ser desconsiderados os casos em que a vítima, por diversos motivos, não formaliza a queixa no âmbito criminal/judicial, o que torna o cenário ainda mais alarmante. Somente no ano de 2018, 4.519 mulheres foram mortas no país, o que equivale a um assassinato a cada 2 horas, 68% dessas vítimas se tratavam de mulheres negras (BRASIL, 2020), outra característica que requer atenção, trata-se da classe social das vítimas, que em sua grande maioria, se encontravam em situação de vulnerabilidade, pobreza e extrema desigualdade social (FREIRE; PASSOS, 2015).

Destaca-se assim, a necessidade do entendimento de um corpo real, atravessado por um gênero, raça e classe, sendo discutida a resistência em uma sociedade patriarcal, capitalista e racista (CISNE, 2018), considerado um “nó” indissociável por Saffioti (2013). No que se refere a aspectos raciais, Waiselfisz (2015) aponta no Mapa da Violência que atos ilegais contra as mulheres negras ocupam uma posição delicada, sendo mais recorrente se comparado aos números da violência contra mulheres brancas.

Tais reflexões e alegações nos leva a legitimar a necessidade do debate interseccional, que é definido por Kyrillos (2020), um conceito analítico capaz de analisar múltiplos instrumentos de dominações a um só tempo. A interseccionalidade é uma concepção que vem, em especial nas últimas décadas, conquistando espaço, portanto, ainda é pouco explorada no Brasil. A interseccionalidade oferece uma análise mais complexa dos fenômenos, sobretudo, no que diz respeito aos estudos de gênero, uma vez que aponta para as relações entre patriarcado, capitalismo e racismo que marcam fortemente a grande desigualdade social que acomete a população no país. Embora, como também enfatizado por Silva (2017), a face desumana da violência se mostra diariamente a mulheres, não se restringindo a determinada classe ou raça, mas que atinge de forma ainda mais cruel, mulheres negras e as que se encontram em contextos de pobreza.

Entende-se por violência, determinadas ações que retiram de uma pessoa sua autonomia, violando seus direitos e sua integridade (OLIVEIRA; CAVALCANTI,

2007). A socióloga Bandeira (2014) apresenta, ao menos, dois tipos de violências de gênero: institucional e interpessoal. A institucional se refere ao modo de gerenciamento do Estado, já a interpessoal diz respeito aquelas que ocorrem no cotidiano. Gênero, por sua vez, é um termo amplo e uma construção social e cultural, que pode também se designar ao feminino e/ou masculino (SAFFIOTI, 2015). Nesse sentido, quando se trata de violência de gênero em um espaço patriarcal, o homem assume o papel de agressor e autor de violência, podendo ser o companheiro, pai, padrasto, tio, irmão ou outro sujeito que se identifique com o gênero masculino, como também um indivíduo sem grau de parentesco que pratique violência em virtude da discriminação de gênero. Enquanto pessoas que se identificam com o gênero feminino, historicamente, sofrem essas opressões (BANDEIRA, 2014).

No Brasil, a violência de gênero, doméstica e familiar contra a mulher é reconhecida através da Lei Maria da Penha, nº 11.341 de 7 de agosto de 2006, que reconhece a prevenção e assistência além da repressão (BRASIL, 2006). A lei apresenta em seu artigo 7º as formas de caracterização do crime que trata, sendo elas: violência física, que engloba agressões que afetam diretamente o corpo da vítima; violência psicológica, sendo esse tipo de violência, presente em todas as demais, por se mostrar através de, por exemplo, chantagem e humilhação; violência sexual, que acontece por meio do assédio e da imposição do ato sexual contra a vontade da vítima, sendo explícita aqui a coisificação da mulher, sendo vista como um mero objeto de satisfação; violência patrimonial, que se dá por meio da destruição ou proibição de acesso da vítima a objetos de valores sentimentais; e a violência moral, compreendida como qualquer ação do autor do crime que remeta a calúnia, difamação e afins (CISNE, 2015).

A violência doméstica se refere à violência que ocorre dentro do próprio domicílio da mulher, e a familiar, nesse contexto, concerne aos casos em que o criminoso apresenta grau de parentesco com a mulher, sendo na maioria das ocorrências, o companheiro da vítima, mas não somente (OLIVEIRA; CAVALCANTI, 2007). Os atos violentos contra as mulheres configuram um fenômeno que há muito tempo está presente no contexto social brasileiro e pode ser identificada a partir da desigualdade entre os gêneros masculino e feminino, bem como é fortemente atravessada pelas relações de classe e raça. Sendo as mulheres negras e pertencentes à

classe social baixa, as vítimas de violência que encaram essas opressões de forma ainda mais profunda, uma vez que dispõem de poucos recursos materiais para o enfrentamento da violência em um espaço patriarcal, capitalista e racista (CISNE, 2015).

Segundo Garcia e Lacerda (2020) a forma mais exorbitante da violência de gênero, se evidencia no crime de feminicídio, lei nº 13.104/15, que entrou em vigor apenas em 09 de março de 2015, quando ocupava a Presidência da República, Dilma Rousseff. Tal ato corresponde ao assassinato de mulheres por homens em decorrência do ódio, sentimento de desprezo, prazer ou posse e propriedade, ou ainda, pelo simples fato de se identificarem com o gênero feminino (MENEGHEL; PORTELA, 2017).

Diante do cenário alarmante, salienta-se a necessidade do envolvimento de todas as áreas de conhecimento e da população em geral no desenvolvimento de discussões, entendimento e elaboração de estratégias a fim de combater efetivamente a violência de gênero no país, um espaço compreendido como sendo patriarcal, capitalista e racista. Nesse sentido, nosso objetivo é compreender a discussão da violência sob o viés da interseccionalidade a partir dos marcadores de raça e classe no contexto social brasileiro. Para tanto, utilizamos a revisão integrativa de literatura de cunho qualitativo, com análise de conteúdo como análise de dados.

2. METODOLOGIA

A presente pesquisa possui caráter qualitativo, que “se propõe a investigar dados descritivos de uma situação ou fenômeno, envolvendo o contato direto do pesquisador com a situação estudada” (BATISTA; MATOS; NASCIMENTO, 2017). A pesquisa qualitativa é considerada por González (2020), uma modalidade que se interessa na complexidade dos processos subjetivos e sociais, proporcionando envolvimento de todas as partes de maneira flexível. O pesquisador é desta forma, concebido como um sujeito que percebe e sente, não podendo se desintegrar de seu objeto de estudo.

Se trata ainda de uma revisão integrativa de literatura, que segundo Sousa et al., diz respeito a busca, análise crítica e síntese dos estudos disponíveis acerca dos

fenômenos que estão sendo investigados, um método capaz de realizar a articulação dos conteúdos e detecção de fragilidades. Podendo ser composta pelas seguintes etapas: 1) identificação do tema e definição da questão do estudo; 2) alinhamento dos critérios de inclusão e exclusão; 3) organização e categorização dos estudos literários; 4) análise das pesquisas selecionadas; 5) interpretação.

A análise dos dados encontrados na revisão integrativa de literatura realizou-se a partir da análise de conteúdo, que parte da descrição, interpretação e compreensão de determinado fenômeno e/ou situação. A análise de conteúdo se preocupa ainda com o entendimento dos aspectos implícitos, fazendo com que o processo seja ainda mais profundo. Deve assim, o pesquisador elencar, analisar e articular os conteúdos explorados, podendo sistematizar e organizar os dados (LEITE, 2017).

Foram definidos como critérios de inclusão, artigos escritos por autoras e autores brasileiros, disponíveis na íntegra e gratuitamente em língua portuguesa, que abordavam a interseccionalidade em seu surgimento e desenvolvimento, violência de gênero, feminismo negro e feminismo marxista, permitindo discutir a interseccionalidade referente a gênero, raça e classe no contexto da violência contra a mulher. Os textos foram acessados através das plataformas Google Acadêmico, *Scientific Electronic Library Online* (SciELO) e Biblioteca Nacional Digital. Foram excluídos artigos referentes a estudos em outros países de língua portuguesa ou anteriores ao ano de 2006, ano da Lei Maria da Penha (BRASIL, Lei nº 11.341), uma vez que nota-se maior expansão de estudos após a sua regulamentação.

Além dos artigos, foram adotados como referência para discussão os livros apresentados a seguir: interseccionalidade (AKOTIRENE, 2014), Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto (HOLLANDA, 2019), Interseccionalidade e Psicologia Feminista (NOGUEIRA, 2017), A mulher na sociedade de classes: misto e realidade (SAFFIOTI, 2013) e Gênero, Patriarcado e Violência (SAFFIOTI, 2015). Após essa fase, os estudos foram divididos em categorias de análise, que foram subdivididas na seção de resultados e discussões para melhor entendimento.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

No que diz respeito aos estudos que discutem interseccionalidade e as demarcações de gênero, raça e classe, percebe-se que a grande maioria dos estudos, é desenvolvida por autores das Ciências Políticas e Sociais, carecendo de uma maior participação da Psicologia no âmbito de pesquisas relacionadas. Com o intuito de apresentar esses estudos de forma mais clara, construímos a tabela 1, que contém os artigos utilizados na presente pesquisa, para que pudesse ser possível a compreensão dos fenômenos da violência, gênero, raça e classe. A busca dos referidos textos ocorreu nas bases de dados já apresentadas na seção de metodologia, sendo elas: Google Acadêmico, *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), Biblioteca Nacional Digital e Biblioteca Eletrônica da Fapesp.

Quadro 1: pesquisas sobre violência, gênero, raça e classe:

TÍTULO	AUTOR	ANO	PALAVRAS-CHAVES	REVISTA
Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação.	BANDEIRA, L.M	2014	Violência contra a Mulher; Violência de Gênero; Violência Institucional; Lei Maria da Penha	Sociedade e Estado
Notas para o debate das relações de exploração-opressão na sociedade patriarcal-racista-capitalista.	BARROSO, M. F	2018	Exploração-opressão; Patriarcado-racismo-capitalismo; Relações sociais	Serviço Social & Sociedade
Questões de raça na luta contra a violência de gênero: processos de subalternização em torno da Lei Maria da Penha	BERNARDES, M. N.	2020	Violência de gênero; racismo; subalternidade; Lei Maria da Penha; sistema de Justiça	Revista Direito Gv
Feminismo e marxismo: apontamentos teórico-políticos para o enfrentamento das desigualdades sociais.	CISNE, M.	2018	Marxismo; Feminismo; Emancipação humana.	Serviço Social & Sociedade
Direitos humanos e violência contra as mulheres: uma luta contra a sociedade patriarcal-racista-capitalista.	CISNE, M.	2015	Direitos Humanos; Violência contra as mulheres, Patriarcado, Racismo.	Serviço Social em Revista
Violência contra a mulher e a lei Maria da Penha: desafios na sociedade	CISNE, M; OLIVEIRA, G.	2017	Patriarcado; Violência contra Mulher; Lei Maria	Serviço Social em Revista

patriarcal-racista-capitalista do estado brasileiro	M. J. C		da Penha	
Mulheres em movimento: o feminismo no Brasil.	COMIN, J. T.	2021	Mulheres; Movimento, Feminismo; Direitos.	Perspectiva em Diálogo: Revista de Educação e Sociedade
Violência Doméstica, Gênero e Políticas Públicas: problematizando a notificação compulsória no município de São Gonçalo/RJ.	FREIRE, F. S. C; PASSOS, M. G.	2014	Violência doméstica; Mulheres; notificação compulsória.	Revista de Políticas Públicas
"A revolução será feminista ou não será": notas sobre o feminismo para os 99%.	GARCIA, R; LACERDA, M. C.	2020	Greves; Feminismo; Capitalismo.	Revista de Ciências Humanas e Sociais
Uma Análise Crítica sobre os Antecedentes da Interseccionalidade.	KYRILLOS, G. M.	2020	Interseccionalidade: Teoria feminista; Feminismo negro; Gênero; Raça.	Revista Estudos Feministas
Femicídios: conceitos, tipos e cenários.	MENEGHEL, S. N; PORTELLA, A. P.	2017	Femicídios; Femicídios; Violência contra a mulher.	Ciência & Saúde Coletiva
Voltando à discussão sobre capitalismo e patriarcado.	MIGUEL, L. F	2017	Capitalismo; Patriarcado; Classe; Gênero; Dominação.	Revista Estudos Feministas
A construção opressora da pobreza no Brasil e suas consequências no psiquismo.	MOURA, J. F; CIDADE, E. C; XIMENES, V. M; SARRIERA, J. C.	2014	Pobreza; Psicologia; Psicossocial.	. Quaderns de Psicologia
Violência Doméstica na Perspectiva de Gênero e Políticas Públicas	OLIVEIRA, A. P G; CAVALCANTI, V R S.	2007	Gênero; Violência; Políticas Públicas; Bahia.	Revista Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento Humano

Fonte: elaborado pela autora

Não obstante, quando se trata da participação da psicologia em pesquisas sobre violência de gênero e contra a mulher, encontra-se uma ampla variedade de pesquisas realizadas. Cumprindo assim com seu dever de caminhar de mãos dadas com as demais áreas de conhecimento e com o Direito na prevenção e enfrentamento à violência

(SANTOS; WITECK, 2016), considerando um campo de extrema relevância e reflexão, não só para as mulheres, mas para a sociedade como um todo.

No entanto, identifica – se que nos últimos anos, emerge no interior da categoria a necessidade de apropriação de aspectos não somente psicológicos e/ou psicopatológicos. Como será demonstrado na tabela 2, elaborada com o objetivo de expor algumas das produções realizadas por psicólogos e publicadas em revistas de Psicologia, no momento em que a Lei Maria da Penha entra em vigor, no ano de 2006, as pesquisas realizadas por psicólogos brasileiros acerca do fenômeno, se debruçavam sobre as discussões da categoria gênero. Desta forma, nota-se que há maior articulação com outros marcadores sociais, como raça e classe, ao longo da última década. Da mesma forma que apresentam uma preocupação legítima com intervenções assistenciais após a instalação de danos recorrentes das situações de violências.

Se reconhece aqui a grande necessidade dos cuidados em saúde mental exercidos junto às vítimas de violência de gênero, que vem se mostrando primordial e eficaz. Contudo, algumas questões podem ser apontadas: ora, não seria de responsabilidade da Psicologia todos os aspectos individuais e coletivos que atravessem a experiência existencial dos sujeitos? Uma vez que já se destaca a esfera sociocultural como fonte de fatores, como capitalismo e racismo, presentes no fenômeno da violência de gênero, por que a Psicologia não tem se debruçado em pesquisas que tratem determinados conceitos?

Frente a tais questionamentos, optamos pela seleção de artigos científicos que pudessem representar parte do que vem sendo produzido nos últimos anos, que serão exibidos posteriormente na tabela 2 e estão disponibilizados nas plataformas Google Acadêmico e *Scientific Electronic Library Online* (Scielo), por se tratarem de bases de dados que contém maior número de pesquisas acerca da violência de gênero. Todos os trabalhos foram eleitos a partir de suas palavras-chaves e lidos de forma crítica e integralmente, assim como precisavam ter sido desenvolvidos a partir do ano de 2006:

Quadro 2: pesquisas sobre violência de gênero realizadas pela psicologia e publicadas em revistas científicas da categoria:

TÍTULO	AUTOR	ANO	PALAVRAS-CHAVES	REVISTA
Gênero e violência Conjugal: concepções de	OLIVEIRA, D. C; SOUZA, L.	2006	Violência Conjugal; Gênero; Relações Conjugais; Atendimento	Estudos e Pesquisas em

psicólogos			Psicológico	psicologia
Gênero e violência contra a mulher: o perigoso jogo de poder e dominação	ARAÚJO, M. F.	2008	Violência contra a Mulher; Violência de Gênero; Abordagem de Gênero	Psicologia para América Latina
Articulações entre gênero e raça/cor em situações de violência de gênero	SILVEIRA, R. S; NARDI, H. C; SPINDLER, G.	2014	Violência de Gênero; Raça/cor; Lei Maria da Penha; Articulação; Direitos Humanos	Psicologia & Sociedade
Relação entre a violência e a saúde mental das mulheres no Brasil: análise das políticas públicas	MEDEIROS, M. P; ZANELLO, V.	2018	Violência; Saúde; Gênero; Políticas Públicas	Estudos e Pesquisas em Psicologia
Violência de Gênero na perspectiva da Saúde Mental	RABELO, I. V.M; ARAÚJO, M. F.	2018	Psicologia; Violência de Gênero; Saúde Mental	Revista de Psicologia da Unesp
VIOLÊNCIA CONTRA MULHER: CONCEPÇÕES E PRÁTICAS DE PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS PÚBLICOS	SOUZA, T. M. C; REZENDE, F. F.	2018	Violência de Gênero; Políticas Públicas; Saúde Pública	Estudos Interdisciplinares em Psicologia
Olhares da Psicologia acerca das Violências contra as Mulheres: incursões sob a perspectiva de gênero	SANTOS, C. M; MARTINS, D. M. B.	2020	Psicologia Social; Violência contra Mulher; Gênero	Revista Psicologia, Diversidade e Saúde

Fonte: elaborado pela autor

3.1. Interseccionalidade no contexto social brasileiro

O termo “interseccionalidade” surgiu em 1989, com a autora feminista negra Kimberlé Crenshaw, nos Estados Unidos. Que propôs um conceito analítico que fosse capaz de abranger não somente os aspectos de gênero, mas de raça e classe que estão presentes nas vivências das mulheres (KIRILLOS, 2020). A autora Akotirene (2019), salienta que em 1991, Crenshaw realizou a publicação do trabalho “Mapeando as margens: interseccionalidade, políticas de identidade e violência contra as mulheres de cor”, no qual tecia uma severa crítica à marginalização e estigmatização das mulheres negras no país e as ligações com as inúmeras violências que atravessavam suas experiências.

Contudo, ainda que o conceito de interseccionalidade tenha sido desenvolvido nos Estados Unidos no final da década de 80, Rodrigues e Freitas (2021) apontam que

no cenário brasileiro, por volta das décadas de 60 e 70, mulheres negras pertencentes aos movimentos sociais antirracistas ou não, já reivindicavam a consideração das opressões de forma conectada e indissociável. O ativismo negro foi então responsável pela problematização dos feminismos que questionavam as relações de gênero, mas não discutiam questões raciais.

No campo acadêmico, destacam-se, neste período, as obras de Lélia Gonzalez, que propunha um feminismo afrolatinoamericano, com ideias que hoje, ressoam no campo da interseccionalidade. A autora acreditava na relevância de oferecer espaço de fala e posicionamento às mulheres indígenas, negras e populares, uma vez que somente estas teriam propriedade para compartilharem suas vivências. Neste momento, as produções acadêmicas contribuíram de forma crucial para a construção do movimento feminista negro (RODRIGUES; FREITAS, 2021).

3.2. Violência e Gênero

Ao longo da história, nota-se que no Brasil a violência contra o gênero feminino conquistou visibilidade nas últimas décadas. Mais precisamente, por volta da década de 70, quando o país resistia ao lamentável golpe militar instaurado no ano de 1964. Os movimentos feministas brasileiros lutavam então contra um regime que praticava atrocidades inimagináveis e nas décadas seguintes, os movimentos de mulheres no país colaboraram de forma considerável para com a redemocratização e importantes igualdades constitucionais (FREIRE; PASSOS, 2014), enquanto as feministas europeias e americanas se sustentavam em pautas utópicas de liberdade (HOLLANDA, 2019).

Sabe-se que o movimento feminista se constitui e é construído por diversas correntes desde os seus primeiros passos, e de forma mais ampla, é destacado como uma luta legítima, um movimento de reivindicação das mulheres em prol da emancipação nos mais diversos âmbitos da vida. Embora já tenha persistido, ainda hoje há, uma resistência no que diz respeito à aceitação do termo (MIGUEL, 2017; CISNE, 2018; HOLLANDA, 2019).

No contexto brasileiro, os movimentos feministas enquanto causa social e política, se apresentam em, pelo menos, três grandes ondas. A primeira ocorreu no final do século XIX e é marcada pelo movimento das sufragistas, quando mulheres reivindicavam o direito a participação política e pleno acesso aos espaços públicos. A segunda onda se iniciou em 1950 e se estendeu até os anos 80, neste período, as mulheres lutavam por liberdade sexual e contra as muitas outras formas de opressões, se

passou assim, a discutir também questões relacionadas à classe, raça e a violência. A terceira onda, nos anos 80, marca a redemocratização do país e um marco nos debates interseccionais, trabalhando uma frente em defesa da democracia e ampliação dos direitos e igualdades (COMIN, 2021).

Desta forma, as muitas vertentes do feminismo lutam pela emancipação em uma sociedade machista e capitalista que atribui à mulher a imagem de esposa e mãe perfeitas, permanecendo o gênero feminino sob a supremacia masculina, estando em sua casa, em sua família ou nos contextos sociais de forma geral (SILVA, 2017). Acentua-se ainda a necessidade de que a violência contra a mulher em um sistema capitalista que reforça o patriarcado seja reconhecida como uma questão pública e não de ordem privada. Devendo assim o Estado desenvolver estratégias efetivas para o combate de tais atos através de políticas públicas universais e integrais, que possam garantir os direitos de todas as mulheres, independentemente de raça e classe, e não somente de uma minoria privilegiada. Desenvolvidas sob um viés sensível no que diz respeito aos atravessamentos de gênero, sendo suficientes para o acolhimento das demandas femininas, logo, feministas (OLIVEIRA; CAVALCANTI, 2007).

Diante do que foi exposto, tendo em vista essa estrutura patriarcal, capitalista e racista que dificulta novos avanços na luta feminista, que inclusive, é mantido também por mulheres (SAFFIOTTI, 2013), torna-se fundamental, conforme Cisne (2018), uma consciência de classe atrelada à consciência antirracista e ainda a uma consciência militante feminista. É importante tornar possível a construção de um projeto societário que enfrente de forma concreta e realista as desigualdades sociais que atravessam a população brasileira, sobretudo, às mulheres negras e pobres.

3.3. Violência de gênero e Racismo

Segundo Bernardes (2020), a mulher negra lida diariamente com atos violentos provenientes da discriminação e preconceito que embasam o racismo, que se manifesta, assim como o sexismo e o classismo, de forma estrutural. O racismo estrutural pode ser entendido como “um regime que está ancorado em pilares de privilégios do grupo dominante, de normas e instituições para se manter no topo da pirâmide social. Ou seja, o racismo tem a ver com a disputa de poder e distribuição de recursos” (SILVA, 2020, p. 22). Dessa forma, conclui-se que o racismo estrutural e institucional, logo

naturalizado, que atinge de forma negativa as mulheres, deve ser combatido desde a sua apresentação e perpetuação através de atos implícitos reproduzidos cotidianamente à sua forma mais explícita, desenvolvendo ações concretas no que diz respeito à inferiorização das mulheres negras a partir de uma estrutura social de desigualdade.

Rodrigues e Freitas (2021), apontam para a necessidade da participação ativa do Estado através de Políticas Públicas que atuem com o objetivo de combater a discriminação de gênero e racial, destacando medidas que foram tomadas durante a gestão presidencial de Luiz Inácio Lula da Silva nos anos 2000. Neste momento, as mulheres negras brasileiras que já discutiam e denunciavam as inúmeras opressões e violências advindas do racismo e sexismo, ganharam mais espaço em virtude da construção da Secretaria de Políticas e de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e a Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM), efetivadas ainda no primeiro ano de administração do então presidente do Partido dos Trabalhadores (PT), em 2003.

Contudo, o avanço de pressupostos neoliberais e de direita no país, acarretou graves mudanças no que diz respeito às articulações dos movimentos sociais de mulheres negras com o Estado ainda durante seu segundo mandato de Luiz Inácio Lula da Silva (RODRIGUES; FREITAS, 2021). As dificuldades que então se mostravam, se evidenciaram ainda mais após a posse e respectiva gestão da presidenta Dilma Rousseff, que foi vítima de um golpe político com arcabouço jurídico e parlamentar que a destituiu em 2016, articulado por uma frente conservadora, dita religiosa e nacionalista. Assumindo a Presidência da República, dois anos depois, um representante com pretensões fascistas, intensificando no país a discriminação, racismo, machismo e as demais formas de opressões (GARCIA; LACERDA, 2020).

Rodrigues e Freitas (2021) discutem as inúmeras reformas e mudanças ministeriais que partiram do atual Governo Federal do Brasil, dentre elas, a extinção do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e Direitos Humanos, efetivado no ano de 2015, que dificultou a comunicação entre os movimentos de mulheres negras e o Estado, impossibilitando a elaboração de políticas e estratégias de enfrentamento ao racismo e as violências advindas dessa estrutura fortemente presente no país. Ao discutirem gênero, Pimentel e Araújo (2020) defendem que as múltiplas concepções teóricas, devem ser base de análise em um espaço onde as mulheres, além da opressão sexista, vivenciam a opressão racial.

3.4. Violência e Classe

O fenômeno da pobreza se configura em outro aspecto bastante preocupante, sendo o Brasil considerado um dos países mais desiguais em toda a América Latina (MOURA et al. 2014). Com essa distribuição desproporcional de renda, recursos e materiais, as mulheres pertencentes à classe social subalterna lidam com uma difícil realidade. A desigualdade salarial e desvalorização de seu trabalho, sobretudo doméstico, dificultam a ascensão econômica das mulheres. Grade e Guizzo apontam em 2019 que nos últimos anos, programas sociais como o Bolsa Família, que possibilita uma emancipação mínima das mulheres, perderam força. Fazendo, inclusive, com que algumas delas permaneçam em relacionamentos abusivos e violentos em virtude da dependência econômica.

Em 2021, o programa Bolsa Família sofreu extinção, após quase 20 anos sendo a principal renda de milhões de brasileiras, passando por reformulações e novas incorporações em virtude de uma gestão presidencial claramente compromissada com o retrocesso no que diz respeito às garantias de direitos sociais e assistenciais da população brasileira. Desta forma, as classes sociais de baixa renda encontram-se desassistidas pelo Estado que tem como principal obrigação oferecer condições dignas de vida, mas que segue mantendo seus próprios interesses. Ainda que o programa tenha sido substituído por outra política pública, nota-se dicotomias entre seus discursos e suas ações.

Não obstante, o avanço do capitalismo no país vem intensificando a desvalorização do trabalho das mulheres e ampliando o grave cenário de desigualdade socioeconômica. Diante de tal afirmação, convém mencionar que o patriarcado se antecede ao capitalismo, contudo, “o capitalismo tem uma relação essencialmente oportunista com a desigualdade de gênero: usa o que acha benéfico das relações de gênero existentes, e destrói o que se torna um obstáculo” (ARRUZZA, 2015, p. 37). Contrariando assim, a ideia de que o capitalismo é indiferente às causas sociais e vem mercantilizando as lutas das minorias com o propósito de aumentar, cada vez mais, seus lucros. Ou ainda, utiliza-se da indústria da beleza e estética, intensificando a objetificação do gênero feminino, por meio de ideários e padrões de beleza e perfeição inalcançáveis impostos, lucrando assim com a insatisfação das mulheres consigo mesmas e nutrindo entre elas, um sentimento constante de disputa.

Conforme apontado por Vasquez (2018), embora tenhamos alcançado visibilidade dos movimentos feministas que visam o combate à violência de gênero e contra a mulher, o sistema capitalista dificulta o acesso das vítimas aos recursos de prevenção, proteção e até mesmo assistência, que se tornam cada vez mais limitados quando se tratam de mulheres pertencentes à classe trabalhadora. Portanto, se torna emergente uma compreensão mais aprofundada dos impactos causados pelo capitalismo no país.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreender a discussão da violência de gênero sob o viés da interseccionalidade a partir dos marcadores de raça e classe no contexto social brasileiro implica a capacidade de analisar criticamente não só o que vem sendo explorado, mas, sobretudo, quem está explorando e seus respectivos locais de falas. Uma vez que o próprio acesso ao universo acadêmico foi durante muito tempo, restrito a grupos privilegiados. Ademais, a interseccionalidade no país segue em busca de espaço como metodologia e instrumento político, que se torna cada vez mais relevante para a discussão e compreensão de opressões que infelizmente permeiam as mulheres brasileiras e vem se intensificando nos últimos anos.

Destaca-se ainda a importância dos feminismos, enquanto movimentos políticos e sociais, que desempenharam um influente papel frente às lutas por instrumentos concretos que efetivassem os direitos das mulheres no cenário nacional. Portanto, defende-se aqui, um feminismo antipatriarcal, anticapitalista e antirracista, que seja capaz de combater as desigualdades para além do âmbito normativo, em prol de uma emancipação que possa finalmente, superar séculos de colonização, escravidão, exploração e opressão.

Como limites da pesquisa, pode-se apontar os poucos artigos publicados que articulam o termo “interseccionalidade” e violência de gênero no Brasil, podendo ser acentuado também que o presente estudo poderia ser complementado por pesquisas de campo recentes que explorassem marcadores de gênero, raça e classe em situações de

violência de gênero que contemplassem com as vivências das mulheres brasileiras. Bem como apontamos para o pouco debate a respeito da participação de pesquisas da Psicologia acerca dos fenômenos investigados nas seções introdutórias, já que não era um resultado esperado por não ser contemplado pelo objetivo principal, que não pretendia analisar as produções da ciência psicológica.

Quanto aos alcances, é plausível evidenciar a possibilidade de maior aprofundamento proporcionada pelo método qualitativo. Assim como foi possível, através desta pesquisa, realizar um convite à Psicologia para a participação ativa em estudos que possam contribuir com a desconstrução de um espaço patriarcal-capitalista-racista que marca a violência de gênero e, conseqüentemente, os índices de feminicídio. Por fim, faço de minhas palavras as palavras de Conceição Nogueira (2017), talvez a Psicologia Feminista possa parecer uma contradição de uma ciência essencialmente positivista, que priorize a neutralidade, imparcialidade e a objetividade. Se assim for, assumo aqui a responsabilidade que requer tal posicionamento. Acredito que esse seja um bom momento para problematizarmos as relações que são fontes de sofrimento e violências.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, M. F. Gênero e violência contra a mulher: o perigoso jogo de poder e dominação. **Psicol. Am. Lat.**, n. 14, out. 2008.
- ARRUZZA, C. Considerações sobre gênero: reabrindo o debate sobre patriarcado e/ou capitalismo. **Revista Outubro**, n. 23, p. 33-58, mar. 2015.
- AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Editora Jandaíra, 2019. 124 p.
- BANDEIRA, L. M. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Sociedade e Estado**, v. 29, n. 2, p. 449-469, ago. 2014.
- BARROSO, M. F. Notas para o debate das relações de exploração-opressão na sociedade patriarcal-racista-capitalista. **Serviço Social & Sociedade**, n. 133, p. 446-462, dez. 2018.
- BATISTA, E. C; MATOS, L. A. L; NASCIMENTO, A. B. A entrevista como técnica de investigação na pesquisa qualitativa. **Revista Interdisciplinar Científica Aplicada**, v. 11, n. 3, p. 23-38, 2017.
- BRASIL. Lei nº 11.340. **Diário Oficial da União de 7 de agosto de 2006**. Coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília, DF: Presidente da República,

2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/111340.htm>. Acesso em: 15 mai. de 2021.

_____. Ministério da Economia. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). **Atlas da Violência**. Brasília, DF: Ministério da Economia, 2020.

BERNARDES, M N. Questões de raça na luta contra a violência de gênero: processos de subalternização em torno da Lei Maria da Penha. **Revista Direito Gv**, v. 16, n. 3, p. 1-28, dez. 2020.

CISNE, M. Direitos humanos e violência contra as mulheres: uma luta contra a sociedade patriarcal-racista-capitalista. **Serviço Social em Revista**, v. 18, n. 1, p. 138, 26 dez. 2015.

_____. Feminismo e marxismo: apontamentos teórico-políticos para o enfrentamento das desigualdades sociais. **Serviço Social & Sociedade**, n. 132, p. 211-230, ago. 2018.

CISNE, M; OLIVEIRA, G. M. J. C. Violência contra a mulher e a lei Maria da Penha: desafios na sociedade patriarcal-racista-capitalista do estado brasileiro. **Serviço Social em Revista**, v. 20, n. 1, p. 77, 29 mar. 2018.

COMIN, J. T. Mulheres em movimento: o feminismo no Brasil. **Perspectiva em Diálogo: Revista de Educação e Sociedade**, v. 8, n. 16, p. 273-295, abr. 2021.

FREIRE, F. S. C; PASSOS, M. G. Violência Doméstica, Gênero e Políticas Públicas: problematizando a notificação compulsória no município de São Gonçalo/RJ. **Revista de Políticas Públicas**, v. 28, n. 2, p. 511-521, dez. 2014.

GARCIA, R; LACERDA, M. C. "A revolução será feminista ou não será": notas sobre o feminismo para os 99%. **Revista de Ciências Humanas e Sociais**, v. 6, n. 3, p. 18-40, abr. 2020.

GONZÁLEZ, F. E. Reflexões sobre alguns conceitos da pesquisa qualitativa. **Revista Pesquisa Qualitativa**, v. 8, n. 17, p. 155-183, out. 2020.

GRADE, M. S. S; GUIZZO, A. R. Mulher, pobreza e violência - a face perversa da desigualdade de gênero. **Revista Sociedade em Debate**, v. 25, n. 1, p. 42-52, abr. 2019.

HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. 400 p.

LEITE, R. F. A perspectiva da Análise de Conteúdo na pesquisa qualitativa: algumas considerações. **Revista Pesquisa Qualitativa**, v. 5, n. 9, p. 539-551, dez. 2017.

KYRILLOS, G. M. Uma Análise Crítica sobre os Antecedentes da Interseccionalidade. **Revista Estudos Feministas**, v. 28, n. 1, p. 1-12, 2020.

MEDEIROS, M. P; ZANELLO, V. Relação entre a violência e a saúde mental das mulheres no Brasil: análise das políticas públicas. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, v. 18, n. 1, p. 354-403, abr. 2018.

MENEGHEL, S. N; PORTELLA, A. P. Feminicídios: conceitos, tipos e cenários. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, n. 9, p. 3077-3086, set. 2017.

MOURA, J. F; XIMENES, V. M; SARRIERA, J. C. A construção opressora da pobreza no Brasil e suas consequências no psiquismo. **Quaderns de Psicologia**, v. 16, n. 2, p. 85-93, 30 nov. 2014.

NOGUEIRA, Conceição. **Interseccionalidade e Psicologia Feminista**. Salvador: Editora Devires, 2017. 130 p.

OLIVEIRA, A. P. G; CAVALCANTI, V. R. S. Violência Doméstica na Perspectiva de Gênero e Políticas Públicas. **Revista Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento Humano**, v. 17, n. 1, p. 39-51, abr. 2007.

OLIVEIRA, D. C; SOUZA, L. Gênero e Violência Conjugal: concepções de psicólogos. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, v. 1, n. 6, p. 34-50, dez. 2006.

PACÍFICO, M. Materialismo histórico-dialético: gênese e sentidos do método. **Argumentos: Revista de Filosofia**, v. 11, n. 21, p. 220-231, jun. 2019.

PIMENTEL, E; ARAÚJO, E. I. M. D. Gênero, Violência e Racismo: reflexões sobre violência contra as mulheres no Brasil a partir de uma perspectiva feminista e antiracista. **Revista Liberdade**, v. 11, n. 29, p. 361-385, jun. 2020.

RABELO, I. V.M; ARAÚJO, M. F. Violência de gênero na perspectiva da saúde mental. **Revista de Psicologia da Unesp**, v. 7, n. 1, p. 123-132, mar. 2018.

RODRIGUES, C; FREITAS, V. G. Ativismo Feminista Negro no Brasil: do movimento das mulheres negras ao feminismo interseccional. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 34, p. 1-54, 2021.

SAFFIOTI, H. I. B. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. São Paulo: Expressão Popular, 2013, 528 p.

_____. **Gênero, Patriarcado e Violência**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015. 158 p.

SANTOS, A. P. C. A; WITECK, G. Violência doméstica e familiar contra a mulher. In: **Anais do 12º Seminário Internacional de Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea**; 2016 out 24-26; Santa Cruz do Sul, Brasil. Santa Cruz do Sul: UNISC; 2016. p. 1-20.

SANTOS, C. M; MARTINS, D. M. B. Olhares da Psicologia acerca das Violências contra as Mulheres: incursões sob a perspectiva de gênero. **Revista Psicologia, Diversidade e Saúde**, v. 9, n. 1, p. 103, 16 jan. 2020.

SILVA, B. A. **Lugar de mulher: patriarcado, capitalismo, violência contra a mulher e educação**. 2017. 25 f. TCC - Curso de Especialização em Questão Social pela Perspectiva Interdisciplinar, Universidade Federal do Paraná - UFPR Litoral, Matinhos, 2017.

SILVA, J. L. L. Marxismo e Trabalho: história e constituição central da categoria. **Revista da Rede de Estudos do Trabalho**, n. 10, p. 1-13, out. 2012.

SILVA, K. S. "A mão que afaga é a mesma que apedreja": direito, imigração e a perpetuação do racismo estrutural no Brasil. **Revista Mbote**, v. 1, n. 1, p. 20-41, jun. 2020.

SILVEIRA, R. S; NARDI, H. C; SPINDLER, G. Articulações entre gênero e raça/cor em situações de violência de gênero. **Psicologia & Sociedade**, v. 26, n. 2, p. 323-334, ago. 2014.

SOUSA, M. O; SIRELLI, P. M. Nem santa, nem pecadora: novas roupagens, velhas dicotomias na coisificação da mulher. **Serviço Social & Sociedade**, n. 132, p. 326-345, ago. 2018.

SOUSA, L. M. M; VIEIRA, C. M. M; SEVERINO, S. S. P; ANTUNES, A. V. A metodologia de revisão interativa de literatura em enfermagem. **Revista Investigação em Enfermagem**, v. 2, n. 21, p. 17-26, nov. 2017.

SOUZA, T. M. C; REZENDE, F. F. VIOLÊNCIA CONTRA MULHER: CONCEPÇÕES E PRÁTICAS DE PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS PÚBLICOS. **Estudos Interdisciplinares em Psicologia**, v. 9, n. 10, p. 21-38, ago. 2018.

VAZQUEZ, A. C. B. A classe nos une, o gênero nos divide: imbricações entre patriarcado e capitalismo. **Argumentum**, v. 10, n. 2, p. 135-147, 31 ago. 2018.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2015. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/wpcontent/uploads/2016/04/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2021.